

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação de show artístico.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Contratação de atração musical (Ir. Kelly Patrícia), para realização de 01 (um) show no dia 11/09/2025, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao Croatá Fest no Município de Croatá/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Croatá/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento ao programa 16.02.1339200612.072 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS SÓCIOS CULTURAIS, tendo como responsável a Secretária / Ordenadora de Despesas a Sra. Eliana Bezerra Feitosa Araujo.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se a contratação da Ir. Kelly Patrícia, para se apresentar em praça pública no evento alusivo ao “Croatá Fest” no município de Croatá/CE. Essas festividades de grande porte com atrações renomadas, atraindo público de todas as localidades incrementando a economia na cidade durante o festejo, dando oportunidade ao ramo do comércio, indústria e atividades de prestação de serviços. O impacto das festividades alavanca os setores de hotelaria, alimentação, comércio em geral, transporte e as atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. A própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Dessa forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante. Além do mais, a magnitude do evento enseja a contratação de artista renomado a fim de beneficiar o grandioso público que comparece ao evento anualmente, como já relatado anteriormente, haja vista, atualmente estar no gosto popular. A escolha para a contratação direta da Ir. Kelly Patrícia, diretamente com a empresa IMACULADA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA, para a animação do evento mencionado anteriormente, fundamentalmente, está consagrada, sem sombra de dúvida, pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows de excelente qualidade que realiza em todo

o cenário nacional. Ir. Kelly Patrícia, dedicada a experimentar, viver e “cantar as misericórdias do Senhor”, por meio da oração, adoração, contemplação, expiação, celebração, ação de graças e missão. Assim é a vida de Ir. Kelly Patrícia e todos que fazem o Instituto Hesed (palavra hebraica que significa misericórdia), um instituto cuja espiritualidade está na busca da união com Deus e foi fundado por Ir. Jane Madeleine e Ir. Kelly Patrícia. Com o carisma na misericórdia espiritual e corporal, o Instituto Hesed leva oração a vários cantos do Brasil e do exterior através da música, buscando proporcionar experiências de paz, reencontro a Deus e o chamado vocacional. Veio então o registro do primeiro trabalho, uma homenagem aos 400 anos de morte de São João da Cruz. O cassete lançado era voltado exclusivamente para conventos e religiosos, tendo sido distribuído para Carmelos em todo o país. No ano seguinte veio Sol do Amor. Com o terceiro cassete, “Como num Deserto”, lançado em 1994, Ir. Kelly Patrícia começou a apresentar-se em todo Brasil em congressos nacionais, TVs, Paróquias e eventos diversos. Em 1995 gravou o quarto cassete, “Cumpra-se Senhor”. A boa repercussão nacional levou em 1996 ao lançamento do primeiro CD, Melhores Momentos, uma seleção de músicas gravadas nos quatro trabalhos iniciais. Dois anos depois, em 1998, Ir. Kelly Patrícia lançou “Passos no Silêncio”, em 2000 “Et Verbum”, CD em homenagem aos 2000 anos da encarnação de Jesus; e no final de 2002 foi a vez de “Em uma Noite Escura”. Estes três CDs tiveram lançamento em shows na TV Canção Nova, que produziu também um clip da música Via Sacra, do CD Em uma Noite Escura. Em 2003 Ir. Kelly Patrícia gravou e lançou dois CDs de oração: o primeiro, Ofício da Imaculada, com orações cantadas, e o segundo, O Santo Rosário, um CD duplo, rezado e cantado, em homenagem ao ano do Rosário. Em julho de 2004 lança o CD Só Deus Basta, neste período seu trabalho de evangelização atinge também para o exterior do país, realizando pequenas missões na Europa, Itália, Inglaterra e França e também nos Estados Unidos. Após três anos nasceu o CD Viver de Fé, lançado em junho de 2007. Marcado pela espiritualidade do caminho da Fé, tema tão falado quanto esquecido na vida prática do homem hodierno, este CD lança luzes em caminho tão escuro da Vida na Fé. E tem a nova característica de ser o primeiro trabalho gravado em parceria com uma gravadora, a Gravadora Canção Nova, abrindo assim novos horizontes de evangelização. Ainda em 2007, Ir. Kelly Patrícia gravou o terceiro CD de oração, Terço da Misericórdia, com músicas e meditações do Terço da Misericórdia. Em dezembro de 2009 um novo trabalho foi lançado, Verbi Sponsa - A Esposa do Verbo, o sétimo CD de música e o décimo já gravado, contando com os três de orações. Este CD veio com um diferencial: todas as composições tratam de um tema único, o amor apaixonado de Deus pela humanidade e por cada um, em particular, e que Ele mesmo compara ao amor do esposo por sua esposa. As composições foram tiradas do livro Cântico dos Cânticos, da Bíblia, de outros autores e de santos da igreja, como São João da Cruz, Santa Teresinha e Santa Teresa D'Ávila. No show de lançamento, realizado no Centro de Convenções, em Fortaleza, foi gravado o primeiro DVD de Ir. Kelly Patrícia, que leva o mesmo nome do CD, A Esposa do Verbo. Um espetáculo que encantou o público por sua pureza e extrema beleza, com cenário, figurino e balé, coreografado e dançado por religiosas do Instituto Hesed, além de participações especiais. Ir. Kelly Patrícia, já se apresentou em inúmeros shows e programa de TVs, gozando de excelente conceito e aceitação popular, levando na sua bagagem CD's; DVD's; lançados no mercado. Portanto, não paira nenhuma dúvida que Ir. Kelly Patrícia possui reputação, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a oferecer a Administração municipal aos munícipes e visitantes de Croatá/CE.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **serviço de profissional do setor artístico**, de natureza **não continuada**, a ser contratado por procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **05 (cinco) meses**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Sustentabilidade:

O objeto não possui padrões de sustentabilidade.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a escolha do artista a ser contratado levamos em conta o estilo musical, a regionalização, e o que mais atenderia o objetivo de atrair os munícipes locais e circunvizinhos para o evento, sempre com fulcro no §2º do art. 74, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, levando em conta a discricionariedade do gestor.

Para demonstrar a razoabilidade do preço praticado no mercado, foi encaminhada, junto à documentação apresentada, documentação comprobatória através de notas fiscais, comprovando equivalência da propositura financeira para a execução do serviço em tela.

Por outro lado, em consultas realizadas sobre a contratação do objeto desse estudo junto a outros órgãos públicos, especialmente tribunais de contas estaduais, a exemplo do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, verificou-se a possibilidade de que o mesmo possa ser contratado por via de INEXIGIBILIDADE de licitação, estando o valor proposto condizente com o praticado por ele no mercado, conforme dados em anexo extraídos dos links abaixo:

MUNICÍPIO DE BEBERIBE – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/248321/licit/47263

MUNICÍPIO DE FORTIM – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/245647/licit/46278

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/235806/licit/42904

MUNICÍPIO DE ICAPUI – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/159764/licit/25717

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação por inexigibilidade de **Licitação para contratação atração musical realização de 01 (um) show, no dia 11/09/2025, com duração de 1h30m**, que ocorrerá com empresa detentora exclusiva dos direitos do artista, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração, com o objetivo de fomentar o trade turístico local.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando que essa apresentação de show artístico no evento será realizada em um único dia, e para melhor atendimento do objetivo de fomentar o turismo local, será realizada apenas uma contratação nesse plano.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a pretensa contratação ocorrerá por inexigibilidade, e com o artista já pré-escolhido pelo estilo Musical, e ainda com o envio de prova documental em alusão ao preço praticado no mercado, condizendo com o valor proposto para essa contratação, importando o valor total de **R\$ 78.700,00 (Setenta e oito mil e Setecentos reais)**, resta claro o atendimento quanto ao preço.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado Social pretendemos apresentar à população e aos turistas uma opção a mais de lazer, com mais alegria, diversão, entretenimento, disseminar no cidadão a crença em dias melhores, a confiança num futuro de esperança, paralelamente a uma opção de lazer familiar. Como resultado econômico alavancar o turismo em nosso Município trazendo mais turistas, fazendo assim que o trade turístico se beneficie, podendo assim gerar mais emprego e renda aos nossos municípios.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

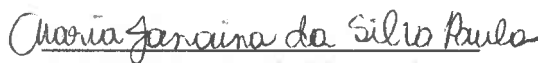
O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução

descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

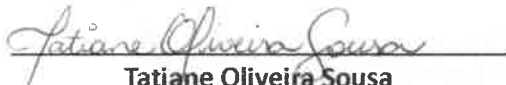
17. LOCAL E DATA:

Croatá/CE., 11 de junho de 2025.

18. RESPONSÁVEL(EIS):



Maria Janaina da Silva Paula
Membro da Equipe de Planejamento



Tatiane Oliveira Sousa
Membro da Equipe de Planejamento



Maria Simone do Nascimento
Membro da Equipe de Planejamento